

Antaq e Cade fecham acordo sobre a cobrança do SSE

Após anos de divergências, agência e conselho firmam entendimento sobre serviço de segregação de cargas

PALAVRA DO EDITOR

O entendimento entre a Antaq e o Cade sobre a cobrança do SSE (também conhecido por THC-2) deve encerrar uma das maiores divergências entre órgãos públicos do setor portuário brasileiro.

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

Após anos de divergências, a cobrança pelo Serviço de Segregação e Entrega (SSE), também chamada de THC-2, foi regulamentada. Até setembro, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que já era a favor do pagamento, vai editar a metodologia para identificação de abusividade desta prática. E o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) vai atuar apenas nessas situações. Para os terminais, a decisão foi positiva, mas a medida afeta diretamente os que atuam no retroporto.

A Antaq e o Cade fecharam entendimento sobre o SSE após uma divergência que se arrastou por anos, já que o Conselho, ao contrário da Agência, condenava a cobrança. Agora, a questão está pacificada em um memorando, assinado na manhã de ontem, em Brasília.

O SSE é um serviço específico prestado pelos operadores portuários, que consiste na segregação, movimentação e entrega imediata de contêineres a outros terminais e recintos alfandegados, de acordo com preço previamente divulgado. Se-



Barreto, o diretor da Antaq, Eduardo Nery, Tarcísio, o secretário de Portos, Diogo Piloni, e o superintendente do Cade, Alexandre Cordeiro celebram acordo

gundo os terminais, a prestação deste serviço deve ser remunerada porque demanda emprego de colaboradores dos terminais, além de maquinário, óleo diesel, utilização de sistemas e infraestrutura.

Porém, os terminais retroportuários alegam que essa cobrança amplia os custos operacionais, uma vez que a separação das caixas metálicas já deveria constar na cesta de serviços prestados pelas instalações portuárias. A divergência causou diversas ações na Justiça.

Agora, o memorando determina que o Cade auxilie a Antaq na elaboração do regulamento da SSE. Além disso, a metodologia vai determinar o procedimento para o cálculo dos preços para cada complexo portuário.

Isto será utilizado como critério para a caracterização da abusividade, observado o contraditório e a ampla defesa dos agentes regulados envolvidos. “Os preços admitidos de cobrança do SSE por complexo portuário serão calculados pela Antaq nos processos administrativos instaurados para apuração de possíveis abusividades, não consti-

tuindo tabelamento de preços e nem elaboração de tabela pública referencial”, diz o memorando.

Em caso de identificação de irregularidade, o Cade, formulará consulta prévia à Antaq sobre a existência de abusividade. A agência reguladora, por sua vez, deve responder em até 90 dias.

SEGURANÇA E INVESTIMENTOS

Para o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Feitas, o entendimento entre os dois órgãos representa um avanço e a maturidade da regulação portuária. Isto porque, segundo ele, as divergências relacionadas à cobrança de SSE causavam perturbação, insegurança e desestímulo ao investimento no setor.

“A gente vai considerar o

SSE não como ato ilícito, mas como uma atividade, um serviço prestado e que merece ser remunerado. No entanto, terá os abusos coibidos como uma infração de ordem econômica dentro da esfera de atribuição do Cade, em consonância com a Agência”, destacou o ministro, em evento na sede da Antaq.

Já o presidente do Cade, Alexandre Barreto, destacou que os posicionamentos antagônicos sobre o SSE prejudicavam o setor. Segundo o executivo, foi preciso “deixar de lado vaidades institucionais” e pensar no melhor para o País.

“A premissa era buscar solução que trouxesse segurança jurídica e, acima de tudo, a promoção do bem comum, do desenvolvimento econômico”, afirmou Barreto.

Decisão atrairá investimentos ao setor

Terminais do Porto de Santos comemoraram a decisão sobre a regulamentação do Serviço de Segregação e Entrega (SSE). Para o advogado Marcelo Sammarco, o entendimento entre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) será fundamental na solução de dezenas de ações que tramitam na Justiça sobre o tema.

“As últimas decisões têm sido favoráveis à cobrança. Esse acordo vem para reforçar a legalidade que já era reconhecida pela Antaq. Deve haver uma estabilização”, destacou Sammarco.

O presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop), Sérgio Aquino, também considera a medida positiva. “O texto assinado reconhece a regularidade na aplicação da SSE e corretamente define a Antaq como a agência reguladora que se posicionará, quando houver uma eventual reclamação no Cade”.

TERMINAIS

O gerente jurídico e de Compliance da operadora Santos Brasil, Gabriel Jacques Moura, aponta que o memorando traz maiores estabilidade e segurança jurídica ao setor portuário, o que permite destravar e atrair investimentos por parte dos operadores e de terminais primários.

“Acreditamos que, uma vez reconhecida a legalidade do SSE, esses serviços continuem a ser prestados com qualidade e remunerados de forma justa, coibindo-se qualquer abusividade evidenciada”, destacou.